

CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DA FACHA

RELATÓRIO DE CONTAS

DE

2019

BALANÇO

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA FACHA SNC

Moeda: EUR

Contribuinte: 505043700

Balanço Contabilístico em 15 de 2019

Rubricas	Notas	2019	2018
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		662.378,08	691.269,61
Investimentos financeiros		1.213,62	1.213,62
	Subtotal	663.591,70	692.483,23
Activo corrente			
Clientes		3.564,40	17.714,84
Estado e outros entes públicos		177,94	0,00
Outros activos correntes		0,18	66,96
Caixa e depósitos bancários		21.887,36	22.008,11
	Subtotal	25.629,88	39.789,91
	Total do activo	689.221,58	732.273,14
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Reservas		50.247,63	50.247,63
Resultados transitados		-40.116,11	-22.947,41
Outras variações no capital próprio		634.185,81	647.148,58
	Subtotal	644.317,33	674.448,80
Resultado liquido do exercicio		-11.443,04	-17.168,70
	Total do capital próprio	632.874,29	657.280,10
Passivo			
Passivo não corrente			
Outras contas a pagar		35.804,29	38.099,04
	Subtotal	35.804,29	38.099,04
Passivo corrente			
Fornecedores		200,00	11.100,02
Estado e outros entes publicos		5.963,32	5.943,23
Outros Passivos correntes		14.379,68	19.850,75
	Subtotal	20.543,00	36.894,00
	Total do Passivo	56.347,29	74.993,04
	Total do capital próprio e do passivo	689.221,58	732.273,14

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência _____

O Técnico oficial de contas _____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA FACHA SNC

Moeda: EUR
Contribuinte: 505043700

Demonstração de resultados por naturezas em 15 de 2019

(modelo para ME)

Conta		Rendimentos e Gastos	Notas	2019	2019
Pos	Neg				
71/72		Vendas e serviços prestados		108.831,76	108.831,76
75		Subsídios à exploração		221.427,92	221.427,92
73		Variação de Inventários na produção		0,00	0,00
74		Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
61		Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-37.946,89	-37.946,89
62		Fornecimentos e serviços externos		-39.930,67	-39.930,67
63		Gastos com pessoal		-247.890,99	-247.890,99
762	65	Imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
763	67	Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
78		Outros rendimentos e ganhos		12.962,77	12.962,77
	68	Outros gastos e perdas		0,00	0,00
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		17.453,90	17.453,90
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-28.891,53	-28.891,53
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-11.437,63	-11.437,63
79	69	Gasto Líquido de Financiamento		-5,41	-5,41
		Resultado antes de impostos		-11.443,04	-11.443,04
	812	Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00
		Resultado líquido do período		-11.443,04	-11.443,04

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência _____

O Técnico oficial de contas _____

ANEXO

1 — Identificação da entidade

1.1 — Designação da entidade: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA FACHA

1.2 — Sede: Rua Caminho do Centro de Dia – Lugar de Borgonha

1.3 — Natureza da atividade: 88990 – Outras atividades de apoio social sem alojamento

2 — Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 — As demonstrações financeiras foram evidenciadas em conformidade com o SNC

2.2 — Não há indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras.

2.3 — As contas do balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis com os do exercício anterior.

3 — Principais políticas contabilísticas

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras, são ao justo valor.

3.2 — Outras políticas contabilísticas: Os resultados negativos devem-se as depreciações do investimento inicial.

3.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro: Nada a referir

3.4 — Principais fontes de incerteza das estimativas: Nada a referir

4 — Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

4.1 — Nada a referenciar.

5 — Activos fixos tangíveis

5.1 — As demonstrações financeiras divulgam:

- a) Os critérios de mensuração são ao justo valor para determinar a quantia escriturada bruta;
- b) Os métodos de depreciação usados foram de cotas constantes;
- c) As vidas úteis e as taxas de depreciação usadas estão em conformidade com a tabela I e a Tabela II do decreto regulamentar;
- d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

5.2 — As demonstrações financeiras devem também divulgar:

- a) A quantia de compromissos contratuais na aquisição de ativos fixos tangíveis refere-se a um veículo;

6 — Activos intangíveis

6.1 — Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de activos

intangíveis, distinguindo entre os activos intangíveis gerados internamente e outros activos intangíveis:

- a) Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas e, se forem finitas, as vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;
- b) Os métodos de amortização usados para activos intangíveis com vidas úteis finitas;
- c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no começo e fim do período;
- d) Uma reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período que mostre separadamente as adições, as alienações, as amortizações, as perdas por imparidade e outras alterações.

6.2 — Uma entidade deve também divulgar:

- a) Para um activo intangível avaliado como tendo uma vida útil indefinida, a quantia escriturada desse activo e as razões que apoiam a avaliação de uma vida útil indefinida. Ao apresentar estas razões, a entidade deve descrever o(s) factor(es) que desempenhou(aram) um papel significativo na determinação de que o activo tem uma vida útil indefinida;
- b) Uma descrição, a quantia escriturada e o período de amortização restante de qualquer activo intangível individual que seja materialmente relevante para as demonstrações financeiras da entidade;
- c) Para os activos intangíveis adquiridos por meio de um subsídio do governo e inicialmente reconhecidos pelo justo valor, a quantia inicialmente reconhecida e a sua quantia escriturada actualmente;
- d) A existência e as quantias escrituradas de activos intangíveis cuja titularidade esteja restringida e as quantias escrituradas de activos intangíveis dados como garantia de passivos;
- e) A quantia de compromissos contratuais para aquisição de activos intangíveis.

6.3 — Uma entidade deve divulgar a quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período.

6.4 — Relativamente aos activos intangíveis de carácter ambiental, uma entidade deve divulgar:

- a) Descrição dos critérios de mensuração adoptados, bem como dos métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, no que respeita a matérias ambientais;
- b) Os incentivos públicos relacionados com a protecção ambiental, recebidos ou atribuídos à entidade. Especificação das condições associadas à concessão de cada incentivo ou uma síntese das condições, caso sejam semelhantes.
- c) Quantia dos dispêndios de carácter ambiental capitalizadas durante o período de referência na medida em que possa ser estimada com fiabilidade.
- d) Quantia dos dispêndios de carácter ambiental imputados a resultados e base em que tais quantias foram calculadas.
- e) Caso sejam significativos, os dispêndios incorridos com multas e outras penalidades pelo não cumprimento dos regulamentos ambientais e indemnizações pagas a terceiros, por exemplo em resultado de perdas ou danos causados por uma poluição ambiental passada.

7 — Locações

7.1 — Para locações financeiras, a quantia escriturada líquida à data do balanço é de 13.500€00.

7.2 — As locações operacionais:

- a) Os futuros pagamentos mínimos da locação sob locações operacionais não canceláveis no agregado e para cada um dos períodos seguintes:
 - i) Não mais de um ano; Não tem bens

- ii) Mais de um ano e não mais de cinco anos; Existe um veículo que termina o prazo em 20-12-2021
- iii) Mais de cinco anos; Não tem bens

8 — Custos de empréstimos obtidos:

8.1 — As demonstrações financeiras não tem compromissos de empréstimos obtidos.

9 — Inventários:

9.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

- a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, são inventário físico em 31 de Dezembro de 2019;

10 — Rédito:

10.1 — Uma entidade deve divulgar:

- a) As políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito a prestação de serviços efetuadas e faturada aos utilizadores do centro assim como a prestações se serviços feitas nos domicílios.;
- b) A quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:
 - i) Prestação de serviços;
 - ii) Subsídios á exploração;
 - iii) Outros rendimentos e ganhos;

11 — Provisões, passivos contingentes e activos contingentes:

11.1 — Para cada classe de provisão, uma entidade deve divulgar: Nada a divulgar

12 — Subsídios do Governo e apoios do Governo

12.1 — Devem ser divulgados os assuntos seguintes:

- a) Os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras, são contabilizados as datas de disponibilização.
- b) Os subsídios referem-se a subsídios de exploração garantido pela Segurança Social.;

13 — Efeitos de alterações em taxas de câmbio

13.1 — A entidade não tem diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados.

14 — Impostos sobre o rendimento

14.1 — Apresentação:

- a) O resultado Líquido do exercício apresenta um valor negativo de 11.443,04€ , sendo que existe outras variação de capitais próprios no valor de 12.962,77€ que influenciam diretamente em capitais próprios.

15 — Instrumentos financeiros

15.1 — As bases de mensuração, bem como as políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, utilizadas não são relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

16 — Benefícios dos empregados

16.1 — O número médio de empregados durante o ano de 2019 é de 21.

17 — Divulgações exigidas por outros diplomas legais

17.1 — _____

17.2 — _____

18 — Outras informações
